Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - BA

Quinta-feira • 08 de fevereiro de 2024 • Ano XII • Edição Nº 335

SUMÁRIO

QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL 2
ATOS OFICIAIS 2
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 001/2024) 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS 3
ERRATA | EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I004/2024) 3
EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I004/2024) 4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: JIRLENE DA PAZ BARROS DOS SANTOS

http://cmcabaceirasdoparaguacuba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 001/2024)

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.° - Nomeia a Senhora ***Jucileide de Santana Batista***, portadora do **RG. N° 62.019.981-7 e CPF. N° 055.896.785-01** para o exercício o Cargo de Assessoria de Comunicação (CC-4) de acordo com a Lei 001/2016.

Art. 2.° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Cabaceiras do Paraguaçu, em 01 de fevereiro de 2024.

Israel Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CNPJ: 13.866.975/0001-49 – AVENIDA NAVIO NEGREIRO, 574 – TELEFONE: (75) 3681-1091/1066 –
CEP 44345-000 - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I004/2024)

ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO I004-2024.

A Câmara Municipal de Rio Real torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação I004-2024, publicada no Jornal Oficial em 18 de janeiro de 2024, edição nº 330, página 18.

Onde se lê:

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – I005-2024

Leia-se:

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – I004-2024

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I004/2024)

ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - I004-2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, em cumprimento a autorização procedida pelo Sr. Presidente, pelo PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU.

FAVORECIDO: METTA CONSULTORIA, ASSESSORIA & TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 52.286.680/0001-55.

VALOR GLOBAL: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Fundamentação Legal: **artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Cabaceiras do Paraguaçu, 08 de janeiro de 2024.

Israel Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -